


RATIFICAÇÃO

A Sra. SECRETÁRIA DE SAÚDE de Fortim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0501.03/2017 – SMS, para **Contratação dos serviços de contratação de serviços especializados em apoio técnico administrativo para auxiliar as ações administrativas, fluxo das despesas iniciais, bem como preparação, ordenação e arquivamento de documentos em face as exigências do portal de transparência dos municípios (TCM-CE) junto a Secretaria de SAÚDE do Município de Fortim – CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e a formalização do Termo Contratual de acordo com o procedimento administrativo, pela dotação orçamentária 1001.10.122.0002.2.028, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.05.

Fortim - CE, 05 de Janeiro de 2017.



MARCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de SAÚDE